TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FORO DISTRITAL DE IBATÉ

RUA ALBANO BUZO, 367, IBATE - SP - CEP 14815-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

0002801-78.2014.8.26.0233 Processo Físico nº:

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque Irmãos Ruscito Ltda. - Supermercados Ruscito Exequente:

Executado: Michel Ferreira da Silva Me e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Diante do teor da decisão de fl.31, ausente posterior manifestação para prosseguimento com a execução, JULGO EXTINTA a execução nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Liberam-se as constrições e bloqueios existentes.

P.R.I oportunamente, arquivem-se os autos.

Ibate, 07 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA